Fortaleza, 04 de março de 2024.

A
Ilma. Sra. Nidia de Matos Nunes
Pregoeira Oficial
Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

Ref.: ao Pregão Eletrônico nº 20230015
Processo Administrativo nº 10959396/2023

Senhora Pregoeira,

WISER TECNOLOGIA E CIENCIA DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.419.365/0001-41, estabelecida na Rua Pedro Borges, nº 20 – Sala 808, no bairro Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.055-110, por sua representante legal, Sra. **BARBÁRA GABRIELA SÁ TEÓFILO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20085221931 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.989.313-59, vem, interpor a presente:

CONTRARRAZÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela licitante **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.069.360/0001-20, pelas razões a seguir expendidas:

SINTESE DO PROCEDIMENTO

A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPE/CE, fez processar o Pregão Eletrônico nº 20230015, cujo objeto é "a *contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de sistemas de informação, baseados nas práticas e princípios dos "métodos ágeis" mediante ordens de serviço dimensionadas em UST, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência*.".

No dia 22 de janeiro de 2024, ocorreu a fase de lances conforme previsto. Posteriormente, a pregoeira **desclassificou a empresa BRAINESS GESTÃO PÚBLICA LTDA**., por não atender aos subitens 12.1.2.3, 16.1 e 16.2 do edital; **e convocou a WISER TECNOLOGIA E CIÊNCIA DE DADOS LTDA**., classificada em segundo lugar nos lances, para apresentar sua documentação de proposta e habilitação. Após a análise, nossa **empresa foi declarada**

Bg

vencedora do certame, em conformidade com todas as exigências do edital, iniciando-se o período para registro de recursos.

DA PRECLUSÃO:

Primeiramente, é imprescindível destacar que o recurso interposto pela empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA **não merece sequer ser reconhecido, uma vez que foi subscrito por representante não devidamente habilitado legalmente ou não identificado no contexto do processo licitatório**. Além disso**, constatou-se um Erro Material**, pois não mencionou a empresa arrematante de maneira correta em nenhuma de suas páginas do recurso, **referindo-se a uma empresa que não participa da disputa licitatória.**
Destaco que existem pressupostos para a devida análise do mérito do recurso apresentado no âmbito Administrativo. A ausência de preenchimento desses pressupostos ensejaria a sua rejeição imediata. O objeto do presente certame licitatório foi devidamente delimitado da seguinte maneira:

Um dos pressupostos relacionados ao recebimento e reconhecimento de impugnações e recursos diz respeito à **representação da empresa perante a Administração Pública**, a qual deverá ser realizada por meio de um procurador ou do seu representante legal, **conforme previsto no subitem 17.2 do edital**, que dispõe:

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(...)

> ***17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pela proponente;***

Portanto, tendo em vista que a **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA.,** descumpriu a determinação do edital sobre o tema, apresentando o seu recurso assinado por representante não habilitado legalmente, Sr. Igor Favacho Arero, isso implica na evidente decadência de seu direito de recorrer.

Bg
Bg

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	58.069.360/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO ANTONIO SILVA STEFANINI
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DAS GRACAS VUOLO SAJOVIC STEFANINI
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/03/2024** às **08:54** (data e hora de Brasília).

Dessa forma, havendo o interesse em recorrer, deveria o recurso ser assinado pelos representantes citados acima ou por meio de procuração.

gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR FAVACHO ARERO
Data: 28/02/2024 18:18:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Considerando a intempestividade do recurso e o fato de o Sr. Igor Favacho Arero não estar devidamente credenciado no atual certame, por ausência de procuração que o autorize a representar a empresa, solicito que não seja acatado o pedido de recurso.

Assim, **torna-se evidente que o recurso interposto pela STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA não deve ser reconhecido, sob pena de violação aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório**.

DO PEDIDO

Em fase preliminar, a parte recorrida solicita que o presente recurso não seja sequer reconhecido, tendo em vista a ausência de interposição de um recurso válido, além de ressaltar que já ocorreu a preclusão consumativa sobre a matéria discutida.

Bárbara Gabriela Sá Teofilo
Bárbara Gabriela Sá Teofilo (4 de março de 2024 17:51 GMT-3)

BARBÁRA GABRIELA SÁ TEÓFILO
Representante Legal
CPF nº 071.989.313-59

CONTRARRAZÃO_WISER_STEFANINI

Relatório de auditoria final 2024-03-04

Criado em:	2024-03-04
Por:	ROBERTO TEOFILO (financeiro@activox.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAUWzCQPnkweDkwz_-B4z26fFqyQ-dou1B

Histórico de "CONTRARRAZÃO_WISER_STEFANINI"

Documento criado por ROBERTO TEOFILO (financeiro@activox.com.br)
2024-03-04 - 19:36:28 GMT

Documento enviado por email para Gabriela Teofilo (gabbstify@gmail.com) para assinatura
2024-03-04 - 19:36:32 GMT

Email visualizado por Gabriela Teofilo (gabbstify@gmail.com)
2024-03-04 - 20:50:31 GMT

O signatário Gabriela Teofilo (gabbstify@gmail.com) inseriu o nome Bárbara Gabriela Sá Teofilo ao assinar
2024-03-04 - 20:51:22 GMT

Documento assinado eletronicamente por Bárbara Gabriela Sá Teofilo (gabbstify@gmail.com)
Data da assinatura: 2024-03-04 - 20:51:24 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2024-03-04 - 20:51:24 GMT

Adobe Acrobat Sign